UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 11/2020-CUN – ALTERA O ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2019-CUN
PLANO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Nova redação dada pela Resolução nº 11/2020 deste conselho.

DADOS DO SERVIDOR

Nome completo:	
Matrícula SIAPE:	Cargo:

DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE AFASTAMENTO/LIBERAÇÃO PRETENDIDA

Dia da semana:	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Horário de liberação:					

Carga horária total de liberação semanal:

ATIVIDADES QUE REQUEREM COBERTURA

Detalhar abaixo as atividades exercidas pelo servidor que requerem cobertura ou adequação:

PLANO DE ABSORÇÃO DE ATIVIDADES

Detalhar abaixo como as atividades exercidas serão mantidas em funcionamento com a liberação do servidor, citando nominalmente os servidores encarregados da absorção das atividades:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA	
Parecer opinativo quanto à manutenção das atividades do setor, bem como eventuais propostas de ajustes caso necessários à continuidade da prestação dos servidores, quando for o caso, conforme Resolução vigente.	
Data: / /	Assinatura da chefia imediata:
CONCORDÂNCIA DO DIRIGENTE DA UNIDADE ESTRATÉGICA	
( ) Aprovo ( ) Não aprovo*	
Data: / /	Assinatura do dirigente:
**Em caso de indeferimento por parte da chefia imediata e/ou do dirigente da unidade estratégica, descrever os motivos em folha anexa e encaminhar ao servidor para ciência.*	